

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3560

Página 1 / 022

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Câmara Municipal de Ampére	7
Prefeitura Municipal de Barracão	8
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	11
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	12
Prefeitura Municipal de Palmas	13
prefeitura Municipal de Pranchita	15
Câmara Municipal de Pranchita	17
Prefeitura Municipal de São João	18
Prefeitura Municipal de Verê	21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Sr: Celso Saggiatoro, Vice Prefeito
Matricula: 2837
Quantidade: 03(três) diárias.
Valor Total: 3.318,00 (três mil e trezentos e dezoito reais)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: BRASÍLIA–DF
Motivo: Convite para APRESENTAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL NOS MUNICÍPIOS (conforme anexo), Audiências nos Ministérios para acompanhamento dos Protocolos.
Data e hora de saída de Ampére: 01/03/2026 às 02h00
Data e hora de retorno chegada em Ampére: 04/03/2026 às 12h00
Transporte Aéreo.
Evandro Carlos Dal Vesco
Secretário de Administração

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Elissandro Marcos Delani,
Matricula: 2365
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 27/02/2026 às 04h00
Data e hora de retorno: 28/02/2026 às 05h00
Veículo: SFL4A92
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Octávio Mazzuco,
Matricula: 1693
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 25/02/2026 às 22h00
Data e hora de retorno: 26/02/2026 às 23h00
Veículo: SER7I93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Paulo Valdair Cortes,
Matricula: 1694
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 26/02/2026 às 14h00
Data e hora de retorno: 27/02/2026 às 15h00
Veículo: TAT-8F44
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 16/2026

Homologa Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, instituída pela Portaria Nº 103/2026 de 19 de fevereiro de 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º–Fica homologado o Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, nomeada através da Portaria Nº 103/2026, que atribuiu o valor conforme abaixo:

OBJETO/CARACTERÍSTICAS	VALOR
Área de 1.631,17 m², parte do Lote Rural nº 60-C da Gleba 12-AM, com área total de 30.000,00 m², do Patrimônio Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com os limites, confrontações e demais características constantes da matrícula nº 3.527, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, imóvel este de propriedade de CLAUDECIR ANTÔNIO BELLO DOS SANTOS, brasileiro, casado com RASANE GRZEBILUKA DOS SANTOS, brasileira, ele portador do C.I. nº 4.124.638-3-PR e do CPF nº 620.230.479-00, ela portadora do C.I. nº 4.502.409-1-PR e do CPF nº 737.179.679-91. Área para prolongamento da Rua Artemio Dezan.	R\$ 280.000,00

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod461205

DECRETO Nº 17/2026

Homologa Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, instituída pela Portaria Nº 103/2026 de 19 de fevereiro de 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º–Fica homologado o Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, nomeada através da Portaria Nº 103/2026, que atribuiu o valor conforme abaixo:

OBJETO/CARACTERÍSTICAS	VALOR
Lote Rural nº 67, da Gleba nº 28-AM, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, situado no Perímetro Urbano, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área de 73.408,00 m² (setenta e três mil, quatrocentos e oito metros quadrados), com os limites, confrontações e demais características constantes da matrícula nº 22.012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná. Área será destinada para conjuntos habitacionais.	R\$ 1.700.000,00

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod461206

DECRETO Nº 18/2026

Homologa Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, instituída pela Portaria Nº 103/2026 de 19 de fevereiro de 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º–Fica homologado o Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, nomeada através da Portaria Nº 103/2026, que atribuiu o valor conforme abaixo:

OBJETO/CARACTERÍSTICAS	VALOR
Lote Urbano nº 01, da Quadra 512, localizado no Loteamento Notável, do Patrimônio Ampére, 3º Parte, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área 2.289,20 m² (dois mil e duzentos e oitenta e nove vírgula vinte metros quadrados), limites e confrontações constantes na Matrícula nº 6.240, do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/Pr.	R\$ 400.000,00

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
EVANDRO CARLOS DAL'VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod461207

PORTARIA Nº 115/2026

O Prefeito Municipal de Ampére, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Substituir o Fiscal do Termo de Fomento 01/2020, Sr. Douglas Diems Morockoski Potrich, CPF nº 058.009.759-57 e Designar o Sr. MARCELO DOMINGOS JUCA, CPF nº 994.263.313-87, brasileiro, nomeado no cargo de Secretário de Esporte, para atuar como Fiscal do Termo de Fomento 01/2020, com a ADESA – Associação Desportiva De Ampére, Cnpj:13.144.288/0001-10, SIT 46597.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se;
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
Secretário de Administração

Cod461156

PORTARIA Nº 119/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Rosilei Amaral Michael, matrícula nº 3017, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil – Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei Municipal nº 2302/2025.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 de fevereiro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461188

PORTARIA Nº 120/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Mariza Copati Lemes Cordova Matrícula nº 3027, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil – Processo Seletivo Simplificado, conforme Lei Municipal nº 2302/2025.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 de fevereiro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461191

PORTARIA Nº 121/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR a pedido a servidora Bruna Luquini Mazzuco Matrícula nº 2660, ocupante do cargo em Comissão – Confiança de Secretário de Saúde, conforme artigo 40, inciso II da Lei nº 1807/2018.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 de fevereiro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461192

PORTARIA Nº 122/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR, a servidora Daniela Lazarin Da Silva, matrícula nº 3125, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Auxiliar Educacional, conforme Lei Municipal nº 2217/2024.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 de fevereiro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461197

PORTARIA Nº 117/2026

Dispõe sobre a renovação da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear e reconduzir, conforme o caso, os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Ampére/PR, para o mandato de 27 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2030:

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTEs
Representantes indicados pelo Executivo Municipal: MARGARETE A. CÂNDIDO DAL MOLIN FILHO	FRANCIELI REGINA VARASCHINI
Representante de docentes, discentes ou trabalhadores da educação MARIA SALETE DE ARAÚJO DE MEDEIROS VANESSA COLLA	ÉDINA OLDRA SANTOS JANETE TEREZINHA ZUCHELI CAVEJON
Representante dos pais de alunos ADRIANA SOUZA SAGGIORATO LUIS CARLOS LOPES	JOCIELE DO NASCIMENTO DE LIMA GISELE CRISTIANE BURTET DE OLIVEIRA
Representantes da sociedade civil IVAN PASTORELLO JONAS EDUARDO TYC DOS SANTOS	NILZA TAVARES HORN ELISE DAVID

Art. 2º Compete ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE exercer o controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhando e fiscalizando a aplicação dos recursos federais, zelando pela qualidade dos produtos desde a aquisição até a distribuição, observando as boas práticas sanitárias e emitindo parecer conclusivo sobre a prestação de contas, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução, conforme disposto na legislação federal aplicável.
Art. 4º O exercício das funções de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
Secretário de Administração

Cod461208

PORTARIA Nº 118/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE,
RESOLVE:
Art. 1º Designar e reconduzir, conforme eleição realizada em reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2026–2030:
PRESIDENTE: IVAN PASTORELLO
VICE-PRESIDENTE: MARIA SALETE DE ARAÚJO DE MEDEIROS
Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 04 anos podendo ser reconduzido uma única vez.
Art. 3º Os trabalhos realizados por todos os membros serão gratuitos e considerados de relevante valor e reconhecimento público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
Secretário Administrativo

Cod461209

**ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2026 (LEI 14.133/21)**

Processo Administrativo nº 175/2025
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Nº 33 de 26/01/2026, com a finalidade de conduzir, analisar, julgar e acompanhar os procedimentos licitatórios e demais atos relacionados às contratações de obras e serviços de engenharia, para realizar o julgamento da Licitação Concorrência Presencial nº 07/2026, cujo o objeto é Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbana em CBUQ, 30.356,81 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, valor máximo da licitação: R\$ 4.263.488,62 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Foram credenciadas as seguintes empresas e respectivos representantes legais:

FORNECEDOR	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	80.372.808/0001-39	SEM REPRESENTANTE	
JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA	40.306.265/0001-37	AMARILDO MACIEL SOBRINHO	063.985.949-67
GAIA RODOVIAS LTDA	03.257.777/0001-24	RENATO ADRIANO SEIBT	526.393.209-04

Após o credenciamento foram rubricados os envelopes contendo as propostas e a documentação, que estavam lacrados. Conforme item 4.1 Na presente licitação, em razão da inversão de fases, a fase de habilitação precederá a fase de apresentação das propostas e lances e de julgamento. Desta forma foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, analisados pela comissão e os presentes, onde os mesmos estavam de acordo com o exigido no edital, assim as duas empresas foram declaradas habilitadas. Aberta a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declaram

que não possuem interesse em apresentar recurso na documentação. Em relação a empresa que não possui representante presente FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA foi solicitado via email que enviasse o termo renunciando o recurso da habilitação e ao mesmo tempo o departamento de engenharia rã se ausentar devido a compromisso do setor, então a sessão fica suspensa até o envio do documento e será retomada as 11:00 horas. Retomada a sessão a empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA enviou o termo renunciando o recurso, dessa forma as 3 empresas renunciaram a manifestação de recurso quanto a habilitação e foi dado inicio a abertura das propostas de preços. Proposta apresentada pela empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA no valor de R\$ 4.263.488,62 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), proposta apresentada pela empresa GAIA RODOVIAS LTDA no valor de R\$ 4.263.488,62 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), Proposta apresentada pela empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA no valor de R\$ 4.263.488,62 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Em ato continuo foi iniciada a fase de lances. Propostas apresentadas e lances

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Lances
sim	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	Sem lance	1º
Sim	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA	4.262.400,00	1º
Sim	GAIA RODOVIAS LTDA	4.260.000,00	1º
Sim	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA	4.259.000,00	2º
Sim	GAIA RODOVIAS LTDA	4.257.000,00	2º
Sim	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA	4.255.000,00	3º
Sim	GAIA RODOVIAS LTDA	4.253.000,00	3º
Sim	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA	4.252.000,00	4º
Sim	GAIA RODOVIAS LTDA	4.251.000,00	4º
Sim	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA	4.250.000,00	5º
Sim	GAIA RODOVIAS LTDA		declinou

Foi vencedor na fase de lances a empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA , com o valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Declara, o licitante, que mantém seu valor sem oferta de lances, pois não possui condições de diminuir ainda mais seu preço. O Agente de Contratação e a equipe de apoio, declara vencedor do processo o fornecedor JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA. A empresa vencedora deverá dentro do prazo de 02(duas) horas apresentar proposta atualizada conforme o último lance, e 2(dois) dias uteis apresentar a planilha orçamentária atualizada conforme último lance. Os licitantes abrem mão do prazo para apresentação de recursos e o Agente de Contratação e Equipe de Apoio encaminham o processo licitatório para juízo de homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e os demais presentes na data.

LUIZ CARLOS CARDOSO DE SIQUEIRA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TIAGO GODINHO BEBER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARISA APARECIDA ZANIN DE MORAES
MEMBRO

DAYANE DOS SANTOS DA ROCHA
MEMBRO

RAFAEL GIOVANNI PERONDI
MEMBRO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
AMARILDO MACIEL SOBRINHO

GAIA RODOVIAS LTDA
RENATO ADRIANO SEIBT

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 06/2026

- a) Licitação nº: DL6/2026
b) Modalidade: Dispensa
c) Data de homologação: 27/02/2026
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para entrega de Carnês de IPTU – Exercício 2026
6048–ELISEU TAVARES NUNES 07651230965 (24.313.589/0001-46)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42425–Entrega de carnês de IPTU, nas residências e prédios da área urbana do município de Ampére.	UN	PROPRIA	8.500	2,50	21.250,00
Total (R\$):						21.250,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 21.250,00
Ampére-PR, 27/02/2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod461213

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 08/2026

- a) Licitação nº: DL8/2026
b) Modalidade: Dispensa
c) Data de homologação: 27/02/2026
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos para o Instituto de Previdência Municipal de Ampére–PR (Ampére Previ). A necessidade decorre da obrigação legal de gerir os recursos previdenciários do RPPS com técnica e estratégia, garantindo conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e normas da CVM.
4596–GESTOR UM–CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (27.298.119/0001-49)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42428–1. Planejamento da Política de Investimentos (Res. 5.272) 1. Planejamento da Política de Investimentos (Res. 5.272) Estudo de ALM (Passivo vs Ativo) 2. Operacional Plataforma Digital de Gestão (Software Web) Emissão automática de formulários APR Apoio no envio de DAIR e DIPR (CADPREV) 3. Análise Técnica Relatórios de Rentabilidade e Risco (VaR/Volat) Credenciamento de Instituições e Fundos Acompanhamento de “Fundos Estressados” 4. Governança Apoio Direto ao Pró-Gestão (Investimentos) Programa de Compliance e Controles Internos Relatórios de Lastro e Custódia (Pró-Gestão) 5. Educação Treinamento para o Comitê/Conselho Descontos em Cursos de Certificação Cartilha de Educação Financeira para Segurados FINANCEIRO Valor Mensal Estimado (Base 2026)	MES	PROPRIA	12	2.200,00	26.400,00
Total (R\$):						26.400,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 26.400,00
Ampére-PR, 27/02/2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod461214

Cod461210

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO IL 06/2026

- a) Licitação nº: IL6/2026
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data de homologação: 26/02/2026
d) Objeto da licitação: Contratação de Show para apresentação artística com cantor Luan Pereira, para se apresentar na ExpoAmp no Município de Ampére–PR no dia 12 de abril de 2026.
8714–LP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (45.274.931/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42427–Contratação de show para apresentação artística com o cantor Luan Pereira, para integrar a programação oficial da ExpoAmp, a ser realizada no município de Ampére – PR, no dia 12 de abril de 2026, com a finalidade de garantir atração musical de destaque, valorizar o evento e promover maior participação do público.	UN	PROPRIA	1	315.000,00	315.000,00
Total (R\$):						315.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 315.000,00
Ampére-PR, 26/02/2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod461215

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO IL 06/2026

- a) Licitação nº: IL6/2026
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data de homologação: 26/02/2026
d) Objeto da licitação: Contratação de Show para apresentação artística com cantor Luan Pereira, para se apresentar na ExpoAmp no Município de Ampére–PR no dia 12 de abril de 2026.
8714–LP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (45.274.931/0001-16)

Item	Material/ Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42427–Contratação de show para apresentação artística com o cantor Luan Pereira, para integrar a programação oficial da ExpoAmp, a ser realizada no município de Ampére – PR, no dia 12 de abril de 2026, com a finalidade de garantir atração musical de destaque, valorizar o evento e promover maior participação do público.	UN	PROPRIA	1	315.000,00	315.000,00
Total (R\$):						315.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 315.000,00
Ampére-PR, 26/02/2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod461157

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas referente aos pagamentos realizados até 31 de dezembro de 2025 do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Deliberação nº 09/2024 do COEDE, do Município de Ampére – Paraná.

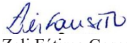
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1877 de 06 de Novembro de 2019, e em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, conforme ata nº 01/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a prestação de contas referente aos pagamentos realizados até 31 de dezembro de 2025 do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Deliberação nº 09/2024 do COEDE, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEDPCD, no valor de R\$ 68.493,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos), com execução financeira até o período no valor de R\$ 69.028,81 (sessenta e nove mil, vinte e oito reais e oitenta e um centavos) em capital e o valor de R\$ 0,00 (zero reais) em custeio, registrada no SIFF – Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére - PR, 26 de fevereiro de 2026.


Zeli Fátima Coser
Presidente do CMPCD

Cod461204

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

Súmula: Aprova a prestação de contas referente aos pagamentos realizados até 31 de dezembro de 2025 do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Deliberação nº 09/2024 do COEDE, do Município de Ampére – Paraná.

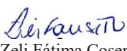
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1877 de 06 de Novembro de 2019, e em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, conforme ata nº 01/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a prestação de contas referente aos pagamentos realizados até 31 de dezembro de 2025 do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Deliberação nº 09/2024 do COEDE, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEDPCD, no valor de R\$ 68.493,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos), com execução financeira até o período no valor de R\$ 69.028,81 (sessenta e nove mil, vinte e oito reais e oitenta e um centavos) em capital e o valor de R\$ 0,00 (zero reais) em custeio, registrada no SIFF – Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére - PR, 26 de fevereiro de 2026.


Zeli Fátima Coser
Presidente do CMPCD

Cod461158

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3560

Página 7 / 022

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 01/2026

NOME: ROBSON SARI

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA

MOTIVO: Viagem a Curitiba para Discussão do portfólio de recurso com Deputada Leandre Dalponte, pedido de recurso para saúde para realização de exames, alinhamentos com portfólio de recursos da deputada para município de Ampére e ainda solicitação de recurso para sala de aula escola Leopoldo De Witt. Com saída de Ampére no dia 02 de março as 18:00 e retorno no dia 04 de março com saída de Curitiba as 12h00.

O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

PERÍODO: 02, 03 e 04 de março de 2026.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$1.427,60,00 (UNITÁRIO) R\$ 713,80

Nº DE DIARIAS – 2

Ampére, 27 de fevereiro de 2026.

Robson Sari

Requerente

Cod461221

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 02/2026

NOME: PAULO CASTRO

FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: BRASILIA

MOTIVO: Viagem a Brasília para participação em apresentação de ações do Governo Federal nos Municípios, Audiência nos Ministérios para acompanhamento de protocolos. Com saída de Ampére no dia 01 de março as 02h:00 e retorno no dia 04 de março com saída de Brasília as 12h00.

O qual se deslocara de aéreo.

PERÍODO: 01, 02, 03 e 04 de março de 2026.

VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$2.803,02 (UNITÁRIO) R\$ 934,34

Nº DE DIARIAS – 3

Ampére, 27 de fevereiro de 2026.

Paulo Castro

Requerente

Cod461222

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO LICITATORIO Nº 15/2026

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 75 inciso I da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº. 03/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de estudos de sondagem SPT e Percolação do solo em imóveis públicos que serão objeto de execução de obras tais como construção e reforma/ampliação de edificações de uso público Publique-se.

Barracão/PR, 26 de fevereiro de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod461160

DECRETO Nº 082/2026

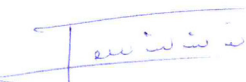
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 029/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de fevereiro de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461159

PORTARIA Nº 028/2026

DESIGNA GESTORA E COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DE TERMO DE FOMENTO.

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.529/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestora e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 024/2026 celebrado entre o Município de Barracão e o Conselho da Comunidade da Comarca de Barracão, os servidores abaixo:

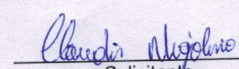
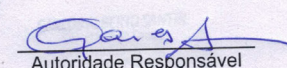
- I - IARA DE SOUZA GNOATTO - Gestora;
- II - ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI - Monitoramento e Avaliação;
- III - CLAUDIA CRISTINA LANSARINI - Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 27 de fevereiro de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461226

www.barracao.pr.gov.br	
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	
DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 91/2026	
Nome: CLAUDIR NIGOLINO	CPF: 086911659-28
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2750
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: Sicoob AG:3039	
C.C. 212 683-4	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 26/02/2026 AS 05:00H RETORNO DIA 26/02/2026 18:00 h	
Destino: NOVA AURORA - PR	
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias: 1
Finalidade: consulta	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() Autorizado TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	
Kik	
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.	
Informações Complementares:	
Barracão/PR. 27/02/2026	
 Solicitante	
(x) () Não autorizado	
Art. 3º, 4º, anexo 1, 3, d,}	
 Autoridade Responsável	
CARLOS ALBERTO SANTIN Secretário da Saúde CPF 319.619.089-72 Matr 2760	

Cod461193

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3560

Página 9 / 022

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>92/2026</u>	
Nome: VILMAR DOS SANTOS	CPF: 04565351951
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2856
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:573360696-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 26/02/2026 as 07:00H e retorno dia 26/02/2026 14:00	
Destino: CASCADEL - PR	
Transporte utilizado: GOL BER2J65	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 27/02/2026

Vilmar dos Santos
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carlos Alberto Santin
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod461194

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>93/2026</u>	
Nome: IROSANTO RIO BRANCO	CPF: 005.495.579.38
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2733
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 22/02/2026 AS. 08.00.00h RETORNO DIA 25/02/2026 AS 19.00.00H	
Destino: CURITIBA-PR	
Transporte utilizado: SPIN TBJ9C14	Quantidade de Diárias: 3.0
Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 27/02/2026

Irosanto Rio Branco
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3B da Lei Municipal nº 2.408/2024

Carlos Alberto Santin
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod461195

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3560

Página 10 / 022

RUA SÃO PAULO, 207 - BARRAÇÃO
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>94/2026</u>	CPF: 005.495.579.38
Nome: IROSANTO RIO BRANCO	Matrícula: 2733
Cargo ou função: Motorista	
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 26/02/2026 AS .07.00.00h RETORNO DIA 26/02/2026 AS 19.00.00H	
Destino : GUARAPUAVA-PR	Quantidade de Diárias: 0.5
Transporte utilizado: VOYAGE AXT5188	
Finalidade: TRANSPORTE DE PACIENTES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 23/02/2026

Irosanto Rio Branco
Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "D", da Lei Municipal nº 2.408/2024

Carlos Alberto Santin
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saúde
CPF 319.619.089-72
Matr. 2760

Cod461196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Município de Coronel Domingos Soares CNPJ 01.614.415/0001-18 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Implantação da Unidade Mista de Saúde a ser implantada no lote nº 01 da quadra nº 166 na Rua Lauro Eschemback, centro, neste município.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Município de Coronel Domingos Soares CNPJ 01.614.415/0001-18 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Implantação de Conjunto Habitacional de 10 casas populares a ser implantada nos lotes nº 01 à 10 da quadra nº 01 na Rua José Salvador, Centro, neste município.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Município de Coronel Domingos Soares CNPJ 01.614.415/0001-18 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Implantação de Conjunto Habitacional de 44 casas populares a ser implantada no lote nº 01 da quadra nº 16-(B) na Avenida Augusto Lucidoro Ferreira, centro, neste município.

Cod461166

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 10 de abril de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, destinado à: contratação de empresa especializada na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, de acordo com o Instrumento de Repasse nº. 4116950/2025 entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Caixa Econômica Federal–Programa Itaipu Mais Que Energia, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 10 de abril de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação e equipe de apoio pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de fevereiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Agente de Contratação
--	--

Cod461183

PROCESSO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO N º38/2026

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	579,79
ORDEM	39/2026
BENEFICIARIO	Raquel Zanoni da Silva
MATRÍCULA	574619/3
CARGO	Professora
DATA INÍCIO	27/02/2026
DATA FIM	28/02/2026
QUANTIDADE DIARIA	01
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIARIA	03
OBJETO DA VIAGEM	Seminário Proleei
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 27 de fevereiro 2026.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod461182

TERMO ADITIVO (LEI 14.133/21)

4º TERMO ADITIVO AO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR E A EMPRESA SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, CEP: 85635-000, em Nova Esperança do Sudoeste, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Jaime da Silva Stang, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1958087-3 e inscrito no CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 08.715.392/0001-87, localizada na Avenida Sete de Setembro, no 2451, Rebouças, CEP: 80230-010, em Curitiba, PR, endereço eletrônico: sm.resende@hotmail.com, representada por Stella Maris Resende, portadora da cédula de identidade R.G. no 6.861.375-2, inscrita no CPF sob no 338.575.201-91, residente na cidade de Curitiba, PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução da respectiva obra, conforme processo licitatório nº 13/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento da Lei nº 14.133/21, fica PRORROGADO o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias de acordo com o cronograma atualizado, descrição de etapas, parecer jurídico e parecer técnico do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das assinaturas abaixo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Contratante

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Contratada

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.
CNPJ 95.589.289/0001-32 www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Cod461184

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/2026
Modalidade de licitação: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INICIO DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 02/03/2026
FIM DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 08:00 do dia 09/03/2026
INÍCIO DA DISPUTA: 08:15 do dia 09/03/2026

A etapa de lances da sessão pública terá duração de seis horas ininterruptas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br
VALOR MÁXIMO: R\$ 58.999,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais)
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Aquisição de par de tabelas de basquete móveis hidráulicas elétricas, com sistema de acionamento hidráulico elétrico para regulagem de altura, motor elétrico com potência aproximada de 2 CV, rotação de 1720 RPM e frequência de 60 Hz.
Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e <https://www.bnc.org.br>.

Palmas, 27/02/2026

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

PORTARIA Nº 22.572

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 2.295/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura/Recursos Humanos; Considerando que as servidoras abaixo nominadas não atuarão mais no cargo que dá direito ao recebimento de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 1664/06; Resolve:
REVOGAR
Art. 1º – Ficam revogadas as gratificações anteriormente concedidas aos Professores abaixo listados, a contar de 02 de março de 2026:

Professor	CPF	Padrão	Função	Gratific.
Gisele Cristine Caliberda Siqueira	036.718.749-37	1º padrão	Coordenação Pedagógica	20%
Isabelle Talita Caliberda De Oliveira	067.586.389-95	1º padrão	Coordenação Pedagógica	20%
Daniele Cardoso	073.228.189-03	1º padrão	Professor Alfabetizador	10%
Juraci Aparecida Ramos De Lima	870.043.059-53	1º padrão	Direção	160%
Angela Simoes Bueno	041.627.599-01	1º e 2º Padrões	Vice-Direção	25%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.573

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; Considerando a realização da segunda eleição para Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal Nerasi Menin Calza, ocorrida em 22/02/2026, obtendo a maioria dos votos válidos; Considerando que as Leis Municipais nºs 1664/06, 2874/2021 e 2876/2021 preveem a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, entre outros, nas escolas municipais; Considerando que todos os Diretores/Vice-Diretores foram aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho de acordo com critérios técnicos definidos em regulamento; Considerando o Memorando nº 2.300/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura/Recursos Humanos; resolve:
NOMEAR/CONCEDER
Art. 1º – O Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal abaixo relacionada, os quais obtiveram a maioria dos votos válidos por meio de eleição, a contar de 02 de março de 2026:
Escola Municipal Nerasi Menin Calza

Nome	CPF	Cargo	Padrão	Percentual
Emerson Luiz de Ramos	017.630.419-30	Diretor	1º Padrão	160% (dedicação exclusiva)
Daniele Cardoso	073.228.189-03	Vice-Diretor	1º e 2º Padrões	25%

Art. 2º – Fica concedida gratificação para atuar como Diretor/Vice-Diretor, aos servidores relacionados no artigo 1º, a contar de 02 de março de 2026.
Art. 3º – Esta portaria na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palmas, 02 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.574

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 2.300/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura/Recursos Humanos; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,
CONCEDER
Art. 1º – Fica concedida gratificação aos servidores abaixo relacionados, em razão da atividade de coordenação pedagógica, a contar de 02 de março de 2026:

Nome	CPF	Padrão	Instituição	Função	Porcentagem
Gisele Cristine Caliberda Siqueira	036.718.749-37	1º Padrão	Escola Nerasi Menin Calza – 2 Ano E	Professor Alfabetizador	10%
Isabelle Talita Caliberda De Oliveira	067.586.389-95	1º Padrão	Escola Nerasi Menin Calza – 2 Ano F	Professor Alfabetizador	10%
Angela Simoes Bueno	041.627.599-01	2º Padrão	Escola Nerasi Menin Calza – 2 Ano D	Professor Alfabetizador	10%
Juraci Aparecida Ramos de Lima	870.043.059-53	1º Padrão	Escola Nerasi Menin Calza	Coordenação Pedagógica	20%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.575

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:
NOMEAR
Art. 1º – O Sr. RAFHAEL VIEIRA BORBA, portador do RG nº 9.084.915-8 e inscrito no CPF/MF nº 050.636.589-11, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Documentação Interna e Arquivo, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC07, a contar de 02 de março de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 02 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Decreto nº 4.546

Súmula: “Dispõe sobre a adesão do Município de Palmas a Ata de Registro de Preços nº 85/2024, regida pelo Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Licitatório nº 053/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS–CODANORTE”
O Prefeito do município de Palmas/PR, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; resolve:
DECRETAR
Art. 1º – O Município de Palmas, Estado do Paraná, adere à Ata de Registro de Preços nº 85/2024, regida pelo Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Licitatório nº 053/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS–CODANORTE, para a futura e a eventual aquisição de 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, conforme autorização formal do órgão gerenciador (Resposta ao Ofício nº 023/GAB/2026) e aceite/anuência do fornecedor (Resposta ao ofício 027/2026).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, em 27 de fevereiro de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.570

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 1.042/2026-1Doc, datado de 18 de fevereiro de 2026; resolve:
EXONERAR
Art. 1º – A pedido, o Sr. LUCAS MAGNO PLAXESK MORENO, inscrito no CPF/MF nº 073.009.349-27, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regime Estatutário, admitido em 17/02/2017, a contar de 06 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 02 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 06/2025

Edital de Divulgação do resultado final da Consulta à Comunidade Escolar para designação de diretor e vice- diretor da Escola Municipal Professora Nerasi Menin Calza. A Presidente da Comissão Consultiva Geral COMUNICA à Comunidade Escolar que no dia 21 de fevereiro de 2026, mediante voto por chapa, direto, secreto, igualitário e facultativo ocorreu a consulta à comunidade escolar para designação de Diretor e Vice-Diretor da Escola Municipal Professora Nerasi Menin Calza, e divulga no presente edital o Resultado Final, conforme Resolução 002/2025.
NERASI M CALZA, E M PROFA-EF

Emerson Luiz Ramos – Diretor Daniele Cardoso – Vice-diretor	Chapa 1 57% dos votos válidos
--	----------------------------------

Palmas, 25 de fevereiro de 2026.
Candice Arnold Mazurechen de Carvalho
Presidente da Comissão Geral

Cod461161

Portaria nº 22.576

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1666/06; Considerando o Memorando nº 2.248/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; Considerando o remanejamento de servidores, conforme necessidade de serviço e realocação; resolve,
REMOVER

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de março de 2026:

Funcionário	Matrícula	Função	Remover De	Para
Edilberto Pereira de Souza	3208977	Vigia/Guardião/Zelador – PSS	Secretaria Municipal de Saúde–UPA	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Willian Santos e Silva	3209051	Vigia/Guardião/Zelador – PSS	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	Secretaria Municipal de Saúde–UPA

Palmas, 02 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod461201

PORTARIA Nº 22.571

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal; Considerando o parecer jurídico exarado no Protocolo nº 9518/2024; Considerando o Protocolo nº 1.122/2026, datado de 20 de fevereiro de 2026.; Considerando o art. 98, §2º e §3º da Lei nº 8.112/90, aplicado aos servidores públicos estaduais e municipais, conforme entendimento do STF: Decisão: O Tribunal, por unanimidade, apreciando o tema 1.097 da repercussão geral, deu provimento ao recurso extraordinário e fixou a seguinte tese: Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990, nos termos do voto do Relator. Falaram: pela recorrente, a Dra. Camilla Cavalcanti Varella Guimarães Junqueira Franco; pelo recorrido, o Dr. Leonardo Cocchieri Leite Chaves, Procurador do Estado de São Paulo; pelo amicus curiae Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil CFOAB, o Dr. Joelson Costa Dias; e, pelo amicus curiae Central Única dos Trabalhadores CUT, a Dra. Camilla Louise Galdino Cândido. Plenário, Sessão Virtual de 9.12.2022 a 16.12.2022. Trânsito em julgado em 12/04/2023;
RESOLVE

Art. 1º – Reduzir a carga horária da servidora MARIELI DEUFRAZIO FONSECA, inscrita no CPF/MF nº 097.983.179-20, Auxiliar de Merendeira/Cozinheira, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Pequeno Anjo, de 40 horas para 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 22, § 1º da Lei Municipal nº 1.663/2006, a contar de 02 de março de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 02 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod461180

DECRETO Nº 4.545

Súmula: “Dispõe sobre a adesão do Município de Palmas a Ata de Registro de Preços nº 06/2024– Pregão Eletrônico nº 06/2024 da CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico.
O Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; Considerando o Memorando nº 2.546/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; resolve:
DECRETA
Art. 1º – O Município de Palmas, Estado do Paraná, adere à Ata de Registro de Preços Nº 006/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024, Processo nº 006/2024, realizada pelo CONSANE – CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, que tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de acessórios escolares, mochilas e estojos ensino infantil e fundamental, destinados ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino, conforme Ofício de autorização nº 063/2026 – CONSANE e Ofício nº 20/2026 de aceite do fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL

LTDA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 27 de fevereiro de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod461172

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 16 de março de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681. Pranchita/PR, 02 de março de 2026. Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 17 de março de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681. Pranchita/PR, 02 de março de 2026. Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 18 de março de 2026, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela plataforma eletrônica www.bll.org.br sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unid. de medida	Prazo de execução
Estrada Rural Linha Toledo	Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica em Estrada Rural	5.700,00m²	10 meses

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, está disponível no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, na plataforma eletrônica www.bll.org.br, ou baixado de <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 3540-1681. Pranchita/PR, 27 de fevereiro de 2026. RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 19 de março de 2026, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela plataforma eletrônica www.bll.org.br sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unid. de medida	Prazo de execução
Comunidades Vista Gaúcha	Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ	30.000,00m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, está disponível no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, na plataforma eletrônica www.bll.org.br, ou baixado de <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681. Pranchita/PR, 27 de fevereiro de 2026. Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

Cod461173

DECRETO Nº 025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, resolve NOMEAR DANIELA DE FÁTIMA VAZ, CPF nº 041.543.249-93, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Turismo, Nível C-2, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 01 de março de 2026, ficando cancelado o cargo anteriormente ocupado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod461164

PORTARIA Nº 043/2026

O Prefeito Municipal, Sr. Ronimar Eleandro Sartor, no uso da competência que lhe confere como autoridade instauradora da Sindicância nº 003/2026, nos termos da Lei nº. 8.112/1990, Lei Municipal nº. 576/2001, e CONSIDERANDO a instauração da Sindicância nº 003/2026, através da Portaria nº 022/2026, de 23/01/2026, para apuração de supostas irregularidades praticadas pelo servidor Edilson Legramante; CONSIDERANDO o requerimento de desligamento/substituição do servidor membro presidente da Comissão processante Sr. Tarcizio Algeri, conforme Ofício nº. 005/2026, sob a fundamentação de motivo de foro íntimo e relação de amizade com o servidor denunciado e seus familiares; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico mediante Ofício nº 007/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que apontou a existência de vício formal insanável na condução da referida sindicância opinando pela anulação do processo de Sindicância nº 003/2026; CONSIDERANDO que não houve a neutralidade exigida, violando os princípios do devido processo legal e imparcialidade; CONSIDERANDO que tais falhas violam o devido processo legal (Art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88); CONSIDERANDO que, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos”; RESOLVE: Art. 1º ANULAR o procedimento de Sindicância nº 003/2026 e todos os atos dele decorrentes, incluindo a Portaria de instauração nº 022/2026, em razão de vício de legalidade insanável, com base nos fundamentos acima expostos. Art. 2º Determinar à Secretaria de Recursos Humanos o desentranhamento de qualquer menção a esta Sindicância dos assentamentos funcionais do servidor Edilson Legramante. Art. 3º Determinar a instauração de novo inquérito administrativo–Sindicância, nos termos da lei, para a correta apuração dos fatos, corrigindo-se o vício formal apontado. Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita – PR, em 20 de fevereiro de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod461203

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: QUALITA AGROVETERINARIA BRASIL LTDA.
CNPJ Nº 29.739.393/0001-31

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas Clínicas ou Hospitais Veterinários para realização de procedimentos contraceptivos de ovariectomia e orquiectomia (castração) de cães. ORIGEM: Processo de Inexigibilidade nº. 01/2023. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 28.02.2026 até 27.02.2027. VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.180,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais). Pranchita, 27 de fevereiro de 2026. RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod461045

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA – APAE DE PRANCHITA–CNPJ nº. 01.050.017/0001-16. OBJETO: Repasse de recursos oriundos do FUNDEB para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pranchita, para custear profissionais da educação do quadro próprio, despesas com teleprocessamento e investimentos diversos. ORIGEM: Processo Inexigibilidade nº 03/2024. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR DO ADITIVO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Pranchita, 27 de fevereiro de 2026. RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod461199

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3560

Página 16 / 022

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026, esta Comissão de Avaliação, usando de suas atribuições que lhes são conferidas através do Decreto nº 024/2026, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no DIOEMS, em data de 27/02/2026, vem pelo presente Laudo de Avaliação, observados os critérios previstos para a determinação de valores, conferir para efeito de alienação, os seguintes bens públicos do Município de Pranchita/Pr, considerados inservíveis, constantes do Decreto acima:

BENS AVALIADOS			
Lot e	Quantidade	Descrição do bem	Valor Avaliado
01	1	I/M. BENZ CDI SPR TCA AMB, MOTOR DESMONTADO, DIESEL, 2017/2018, PLACA BBX-8511, REN 01143421466, PATRIMÔNIO Nº 004527	R\$ 40.000,00
02	1	CAMINHÃO CAÇAMBA, MARCA FORD/CARGO, MODELO 2428E, DIESEL, 2007, PLACA APH-8995, REN 938535390, PATRIMÔNIO Nº 2147	R\$ 110.000,00
03	1	BRITADOR MÓVEL, ANO 2023, MARCA CCM, MODELO 6240.	R\$ 400.000,00
04	1	MINI CARREGADEIRA, MARCA BOBCAT, MODELO S130, ANO 2013, PATRIMÔNIO Nº 002918	R\$ 70.000,00
05	1	TRITURADOR DE GALHOS, MARCA LIPPEL, ANO 2019. PATRIMONIO Nº 4779	R\$ 30.000,00
06	1	VW GOL 1.0L MC4, FLEX, 2019/2020, PLACA BDW-6128, REN. 01222751612, PATRIMÔNIO Nº 004963	R\$ 28.000,00
07	1	VW GOL 1.0L MC4, FLEX, 2021/2022, PLACA BEX-9185, REN. 01255816900, PATRIMÔNIO Nº 005154	R\$ 37.000,00
08	1	HYUNDAI CRETA 20A PRESTI; FLEX, 2020/2021, PLACA BET-3E14, REN. 01249892730, PATRIMÔNIO Nº 005066	R\$ 90.000,00

E para que produza os efeitos legais, o presente Laudo de Avaliação é devidamente assinado pela Comissão de Avaliação legalmente constituída para este fim.

Reonelcio Edgar Gobbi – Membro

Jair Schmidt – Membro

Tarcizio Algeri – Membro

Ederson Maggiani – Membro

Pedro Leonardo Duran – Presidente

Cod461168

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

Ata da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais até o Terceiro Quadrimestre de 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 17h:30min reuniram-se nas dependências da CASA LEGISLATIVA de PRANCHITA (PR), sito à Rua Barão do Rio Branco, 420, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscais até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025** do Município de Pranchita/PR, da Administração Direta (Prefeitura Municipal) e da Administração Indireta (Fundação Hospitalar da Fronteira). Que a presente audiência foi transmitida em tempo real pelas redes sociais (Facebook e Youtube) da Câmara Municipal de Pranchita/PR, contando com a presença dos vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Décio Luiz Fredo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri. Dando início aos trabalhos, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli, Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra onde deu por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA, em seguida foi passado a palavra à Senhora Mayara Luiza Lange Dalla Libera, Contadora do Executivo Municipal, para apresentação, a qual fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos, os fundamentos e objetivos da audiência pública. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Demonstrativo da Receita da Administração Direta (Prefeitura Municipal) do **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025** totalizando a importância de R\$ 61.409.913,57 (sessenta e um milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) incluindo as receitas de convênios/transferência de capital, PAB, SUS e FUNDEB. Referente às despesas foi apresentado até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025**, totalizando a importância de R\$ 52.160.216,28 (cinquenta e dois milhões, cento e sessenta mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). No período de janeiro a dezembro de 2025 a Administração Direta realizou interferência financeira ao LEGISLATIVO MUNICIPAL na importância de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil de reais) para suportar as despesas da **Câmara Municipal** com contabilidade descentralizada. De janeiro a dezembro de 2025 o Município realizou Interferência Financeira à **Fundação Hospitalar da Fronteira-Administração Indireta** na importância de R\$ 4.351.093,08 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil e noventa e três reais e oito centavos). A Despesa com Pessoal foi de R\$ 22.660.184,31 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, alcançando um percentual de 47,45% (quarenta e sete vírgula quarenta e cinco por cento), estando portanto, abaixo dos limites previstos. O percentual da dívida consolidada sobre a receita corrente líquida restou em 17,93% (dezessete vírgula noventa e três por cento), estando dentro dos limites legais. A Despesa própria com saúde até o terceiro quadrimestre de 2025 foi de R\$ 11.507.184,45 (onze milhões, quinhentos e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), o índice ajustado em saúde é de 30,92% (trinta vírgula noventa e dois por cento). A Despesa com Educação foi de R\$ 11.791.748,85 (onze milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com um índice ajustado em 29,72% (vinte e nove vírgula setenta e dois por cento). Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais junto a Comissão de Finanças e Orçamento/Comissão Especial do Legislativo Municipal de **Pranchita (PR)**, a equipe coordenadora agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente Audiência, da qual se lavrou a presente Ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados nesta data em 26 de fevereiro de 2026 onde se realizou a audiência pública até o terceiro quadrimestre de 2025.

Assinaturas:

Adelar Gilvani Radaelli
Decio Luiz Fredo
Margarete Vian Prezotto
Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
Mayara Luiza Lange Dalla Libera

Cod461171

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3560

Página 18 / 022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3453, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026 no valor de R\$ 5.258.742,14 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quatorze Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.130, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2026, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.258.742,14 (Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quatorze Centavos). na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	Secretaria Municipal Administração e Finanças	
04.122.0402.2004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.001	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2008	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.1004	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	160.456,15
12.361.1201.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.195,61
12.365.1201.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3015	00000-Recursos Ordinários (Livres)	49.391,23
12.361.1201.1004	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	156.500,00
12.361.1201.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.195,62
12.365.1201.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3135	00000-Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00
	SUBTOTAL	453.738,61
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2028	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	750.521,07
	SUBTOTAL	750.521,07
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.2001.2035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	93.391,23
	SUBTOTAL	93.391,23
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
08.001	Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.1501.1012	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	43.391,23
08.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.1015	RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6802	00622-OPERAÇÃO DE CREDITO EQUIPAMENTOS CAIXA ECON FEDERAL	3.357.700,00
	SUBTOTAL	3.441.091,23
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
08.244.0802.2047	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7860	00006-Outros Recursos Livres não Vinculados	100.000,00
	SUBTOTAL	155.000,00
	TOTAL	5.258.742,14

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.001	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2008	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1280	00004-Emendas Impositivas Municipais	65.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.1004	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1860	00004-Emendas Impositivas Municipais	160.456,15
12.361.1201.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2540	00004-Emendas Impositivas Municipais	23.195,61
12.365.1201.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3020	00004-Emendas Impositivas Municipais	49.391,23
12.361.1201.1004	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1900	00004-Emendas Impositivas Municipais	156.500,00
12.361.1201.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2740	00004-Emendas Impositivas Municipais	18.195,62
12.365.1201.2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3140	00004-Emendas Impositivas Municipais	46.000,00
	SUBTOTAL	453.738,61
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2028	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4440	00004-Emendas Impositivas Municipais	750.521,07
	SUBTOTAL	750.521,07
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.2001.2035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5780	00004-Emendas Impositivas Municipais	93.391,23
	SUBTOTAL	93.391,23

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
08.001	Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.1501.1012	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6200	00004-Emendas Impositivas Municipais	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6240	00004-Emendas Impositivas Municipais	43.391,23
	SUBTOTAL	83.391,23
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8060	00004-Emendas Impositivas Municipais	55.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
	TOTAL	1.501.042,14

II– Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
00006	Outros Recursos Livres não Vinculados	100.000,00
00622	OPERAÇÃO DE CREDITO EQUIPAMENTOS CAIXA ECON FEDERAL	3.357.700,00
	TOTAL	3.757.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, 27 de fevereiro de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Cod461165

PORTARIA Nº 7.301, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre instauração Sindicância Administrativa Preliminar.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO o encerramento da vigência do Contrato Público para Solução Inovadora nº 262/2023, bem como a tramitação do Processo Administrativo nº 492/2025, que trata de providências administrativas relacionadas ao referido ajuste;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a apuração preliminar dos fatos, com vistas ao adequado esclarecimento das circunstâncias relacionadas à condução administrativa do contrato e às medidas adotadas no período subsequente ao seu término;
CONSIDERANDO que a sindicância administrativa preliminar constitui instrumento próprio para apuração de fatos e formação de juízo inicial pela Administração, sem caráter punitivo ou imputação prévia de responsabilidade;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de Sindicância Administrativa Preliminar, destinada à apuração dos fatos relacionados à condução administrativa do Contrato Público para Solução Inovadora nº 262/2023 e do Processo Administrativo nº 492/2025, para fins de esclarecimento e eventual adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 2º Para a condução dos trabalhos, fica designada a seguinte Comissão de Sindicância: I - Membros Titulares:

- Mônica Casagrande – Professora - CPF 058.xxx.xxx-83 (Presidente);
- Sirley Martini Dambros – Professora - CPF 645.xxx.xxx-63;
- Daiana Lorenzett –Agente Administrativo - CPF 071.xxx.xxx-35.

II - Membros Suplentes:

- Jarrie Michel Bratz da Silva – Médico Veterinário - CPF 056.xxx.xxx-39;
- Renato Mocelin – Treinador Esportivo - CPF 073.xxx.xxx-08;
- Adriana Elisa Kuhn – Professora - CPF 032.xxx.xxx-64.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa formal da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá acesso aos autos e documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, devendo atuar com observância ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal, quando aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se.

São João, 27 de fevereiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod461200

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Valida curso de graduação e capacitação, autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.539/2014,

RESOLVE

Art. 1º Validar o curso de graduação e capacitação, autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

GRADUAÇÃO			
DATA	EMENTA	FORMADOR	
2026	Licenciatura em Educação Física	UnicV – Centro Universitário Cidade Verde	
CAPACITAÇÃO			
DATA	EMENTA	FORMADOR	CARGA HORÁRIA
2026	Formação Continuada	SME	100hs
2026	Programa A União Faz a Vida	SICREDI	44hs
2026	Português como Língua de Acolhimento na Educação Básica	AVAMEC	120hs
2026	Contação de Histórias	Aprende Brasil	30hs
2026	Inteligência Artificial na Educação– Fundamentos	AVAMEC	20hs
2026	IA na prática docente	AVAMEC	30hs
2026	Metodologias, Tecnologias Digitais e IA	AVAMEC	30hs
2026	IA Generativa na Educação (IAGE)	AVAMEC	40hs
2026	GeraZine: Inteligência Artificial Generativa na Curadoria e Criação de Recursos Digitais para a Sala de Aula	AVAMEC	40hs
2026	Tecnologia em Favor da Aprendizagem	AVAMEC	40hs
2026	Articulações entre BNCC–Computação e a Educação em Tempo Integral	AVAMEC	20hs
2026	Leitura e escrita na Educação Infantil (LEEI)	MEC/UFRGS/UFPR	184hs

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 27 de fevereiro de 2026.
Tânia Aparecida Huppes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 7.267/2026

Cod461185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9000/2026, referente ao Registro de Preços para a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores (novos), de primeira linha, certificados pelo INMETRO, visando o atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de São João/PR (Administração, Agricultura, Assistência Social, Cultura/Espportes, Educação, Viação/Obras e Saúde), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital, com a adjudicação do objeto da licitação às proponentes:

Item	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	56.844,80
2	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	127.440,00
3	Fracassado	Fracassado	Fracassado
4	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	9.831,36
5	TEREZA PNEUS LTDA	01.179.914/0001-24	74.735,20
6	Fracassado	Fracassado	Fracassado
7	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	11.106,24
8	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	21.636,48
9	Fracassado	Fracassado	Fracassado
10	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	13.500,00
11	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	3.920,00
12	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	8.330,00
13	J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA	49.909.194/0001-31	81.000,00
14	J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA	49.909.194/0001-31	162.000,00
15	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	12.275,04
16	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	13.680,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3560

Página 20 / 022

17	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	20.088,00
18	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	17.136,00
19	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	8.526,00
20	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	30.186,12
21	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	9.843,48
22	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	9.189,36
23	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	4.992,00
24	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	9.275,60
25	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	13.284,00
26	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	9.102,08
27	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	9.440,32
28	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	16.740,00
29	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	16.700,00
30	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	456,00
31	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	3.700,00
32	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	4.828,00
33	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	38.358,60
34	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	76.688,00
35	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	3.720,00
36	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	6.929,10
37	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	5.883,36
38	RAVI E-COMMERCE LTDA.	52.954.144/0001-80	151.999,20
39	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	5.775,48
40	Fracassado	Fracassado	Fracassado

São João/PR, 27 de fevereiro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal de São João

Cod461216

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 067/2026

Data 27/02/2026

Súmula. Designa os membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho para implementação e acompanhamento da inserção da BNCC Computação no currículo escolar das escolas municipais de Verê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2022, que institui as normas sobre Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e acompanhamento da implementação da BNCC Computação na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a Portaria 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho para Implementação e Acompanhamento da Inserção da BNCC Computação no Currículo Escolar das Escolas Municipais de Verê, conforme segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARGARETE PELOSO;

Suplente: ALCIONE PASUC;

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: FLÁVIA SUZZIN PAGGI;

Suplente: MIRIAN CALGAROTO;

III – Coordenador(a) Pedagógico(a):

Titular: LUCAS NATALÍCIO HENKES;

Suplente: SILVANA ANDRIGUETTI;

IV – Diretor(a) de Escola da Rede Municipal:

Titular: ANA CLÁUDIA SCHAEGLER DEBALDI;

Suplente: SIMONE CECAGNO;

V – Professor(a) da Educação Básica:

Titular: GUSTAVO DENGIO;

Suplente: PAULINO WERLICH;

VI – Professor(a) ou Técnico(a) com Conhecimento na Área de Computação/Educação Digital:

Titular: SILMARA DA SILVEIRA DE MATOS;

Suplente: SIMONE APARECIDA MACHADO CANDIDO DE OLIVEIRA;

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem por finalidade planejar, orientar, implementar e acompanhar a inserção da BNCC Computação no currículo escolar da rede municipal de ensino.

Art. 3º O prazo de vigência do Grupo de Trabalho será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser reconduzido por igual período, mediante ato próprio.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Verê, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal de Verê.

Cod461177

DECRETO Nº 074/2026

Data 27/02/2026

Súmula. Designa Servidora ocupante do cargo de Professora para responder pela Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Chapeuzinho Vermelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Designa a servidora municipal, senhora, LUCIANE ZANGRANDE inscrita na Matrícula nº 127003, para responder pela Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2º Pelo exercício da função fica concedido um adicional de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico de carreira, conforme da Subseção II da Lei Municipal nº 366/2018 de 02/11/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod461219

DECRETO Nº 075/2026

Data 27/02/2026

Súmula. Exonera a pedido a Servidora Emanuel Rosin Cassol do cargo de assessor de divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora, Emanuel Rosin Cassol matrícula nº 127343, ocupante do cargo de Assessor de Divisão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod461223

DECRETO Nº 076/2026

Data 27/02/2026

Súmula. Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Altera Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE ao servidor abaixo relacionado, conforme a Lei nº 552/2022, de 14 de julho de 2022.

GARI

NOME	MATRÍCULA Nº	GRATIFICAÇÃO
KESSY JONAS RODRIGUES DE LARA	14801	90%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod461224

DECRETO Nº 077/2026

Data 28/02/2026

Súmula. Retira Gratificação da Professora Efetiva da função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Chapeuzinho Vermelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º–Retira a Gratificação da servidora municipal Lucimara de Bairros Zanetti, matrícula 11851, pela função de Coordenadora Pedagógica do CMEI Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2º–Pelo afastamento da função de Coordenadora Pedagógica fica retirado o adicional de seus vencimentos FG-M4, conforme Lei Municipal nº 366/2018.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 30 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 28 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod461227

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 12/2026–MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de uniformes e vestuário destinados à Assistência Social, bem como camisetas de jogo estampada para uso dos atletas vinculados do Departamento de Esportes.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	1	300	54,98	16.494,00
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	2	150	70,00	10.500,00
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	3	300	54,00	16.200,00
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	4	150	180,00	27.000,00
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	5	150	200,00	30.000,00
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	6	10	43,99	439,90
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS	7	10	89,99	899,90

Valor total dos gastos com a licitação nº 12/2026 – Pregão Eletrônico: R\$ 101.533,80 (Cento e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 27 de Fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod461170

EDITAL Nº 06/2026
EDITAL CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Vêre/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA, conforme segue:

Art. 1º–A prova prática será realizada na data de 08 de março de 2026, conforme relação abaixo.

Art. 2º–Os candidatos do cargo de Motorista, Operador de Máquinas deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto. Os candidatos para o Cargo de Motorista, devem apresentar CNH, no mínimo categoria “D” ou “E”. Os candidatos para os Cargos de Operador de Máquinas, devem apresentar CNH, no mínimo categoria “C”.

Caso seja apresentado a CNH na modalidade digital, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. O candidato que optar pela apresentação do documento digital (item 10.5.1 do Edital de Abertura) detém ciência que é o único responsável pela conexão da internet, bem como que a inviabilidade de acesso no momento da identificação, impedirá de realizar a prova prática.

Art. 3º–Quanto ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/areadocandidato no período das 09:00hs do dia 03/03/2026 até as 23:59hs do dia 04/03/2026, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º–Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vêre, em 02 de março de 2026.

EDIANE JULIANOTTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 386/2025
CARGOS: MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS.
DATA: 08/03/2026
LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES
ENDEREÇO DO LOCAL: RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 630, CENTRO.
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07H E 30 MINUTOS.
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08H E 00 MINUTOS.

MOTORISTA

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
23801167	ADEMIR DA SILVA BOEIRA	62,00	APROVADO	MOTORISTA
23804811	ADIEL IVAN SANTOS ELIZIARIO	79,00	APROVADO	MOTORISTA
23803659	AMARILDO RODRIGUES	72,00	APROVADO	MOTORISTA
23801255	ANA PAULA RODRIGUES DE LARA DOS SANTOS	67,00	APROVADO	MOTORISTA
23802361	ANDRÉ ABRAHÃO PELUSO	86,00	APROVADO	MOTORISTA
23804856	CLESIO ROQUE CORDEIRO NUNES	82,00	APROVADO	MOTORISTA
23800944	ELIZANDRO MARCELO ROEDER	72,00	APROVADO	MOTORISTA
23801701	JACSON LONGO	73,00	APROVADO	MOTORISTA
23802062	LEANDRO TEIXEIRA DE CAMARGO	65,00	APROVADO	MOTORISTA
23800692	LUIZ HENRIQUE PEREIRA JOST	81,00	APROVADO	MOTORISTA
23802243	MATEUS RODRIGUES DE LARA	70,00	APROVADO	MOTORISTA
23805101	RUDINEY FERREIRA TORIANI	69,00	APROVADO	MOTORISTA
23800861	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	85,00	APROVADO	MOTORISTA
23802705	VALTUIR BALTOKOSKI	61,00	APROVADO	MOTORISTA
23804789	WILGNER JAIME RAITZ	64,00	APROVADO	MOTORISTA
23800085	WILLIAN BORTOLOTTTO	66,00	APROVADO	MOTORISTA

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
23804150	GEISON ANDRÉ FOGAÇA	68,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
23802037	GILSON WOLF	72,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
23805125	JOÃO CARLOS QUILIN	65,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
23803799	LAUDIR GOTZ	74,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
23800024	MARCELO DA SILVA	77,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
23800118	MARCOS STEMPOKOWSKI	75,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
23801671	MILTON CESAR MACHADO DE MELO	62,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
23803048	RENAN PRIGOL	64,00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS

Cod461163

EDITAL Nº 08/2026

DATA: 27/02/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS 002/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES NO EDITAL 002/2024.
RESOLVE
Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado–PSS 002/2024 aberto através do Edital nº 01/2024, de 04 novembro de 2024, que optaram no ano de 2025 ser FINAL DE LISTA, para comparecerem no

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se a respectiva contratação:
Cargo: Professor
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/PEDAGOGIA

Ordem	Nome do Candidato	VAGA
9	Juliana dos Santos Ferraz da Rosa	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
10	Julia Aparecida Schaedler	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
11	Ana Cláudia Pascoalotto	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
12	Bruna Carina Antunes de Bairos	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia

AFRODESCENDENTE*

Art. 2º–Os candidatos acima descritos deverão comparecerem na Prefeitura Municipal de Verê, no departamento de Recursos Humanos no prazo IMPRORRÓGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos original e cópias: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Saúde, Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental, para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 dias anteriores a contratação. Declaração de não acumulo de Cargo; Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do paraná e certidão Negativa de cartório de Distribuição Civil e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a convocação, declaração de bens, declaração de residência.

Art. 3º–O não comparecimento dos candidatos ora convocados no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito contração. Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 27 de fevereiro 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod461176

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e Ana Alice Lene Atui;
OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: Data de início: 26/02/2026 – Data de término: 25/02/2026.
VALOR INICIAL: R\$ 1.819,13;
VERÊ-PR, em 27 de fevereiro de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod461225